

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO CEARÁ – 2025**

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de 2025, com início às 9h05min (nove horas e cinco minutos), no Plenário José Wilson Sales Júnior, situado na Procuradoria-Geral de Justiça, com endereço na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º 130, Cambéba, Fortaleza-CE, de forma híbrida, através da plataforma digital *Microsoft Teams*, foi realizada a **11ª Sessão Extraordinária** do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça **Haley de Carvalho Filho**. Presentes a Corregedora-Geral do Ministério Público **Maria Neves Feitosa Campos** e os Conselheiros **Luiz Antonio Abrantes Pequeno** (via Teams), **Domingos Sávio de Freitas Amorim**, **Roberta Coelho Alves Maia**, **Francisco Rinaldo de Sousa Janja** e **Humberto Ibiapina Lima Maia**, totalizando *quorum* de 7 (sete) membros. Ausências justificadas dos Conselheiros **Liduína Maria Albuquerque Leite** e **Pedro Olímpio Monteiro Filho**, por motivo de férias. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça **Maurícia Marcela Cavalcante Mamede Furlani**, na qualidade de representante da ACMP. A designação da presente Sessão Extraordinária foi deliberada pelo Colegiado na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025, e possui fundamento nos art. 25 e 38 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, pela necessidade de apreciação de matéria de relevância e urgência institucional.

1. MATÉRIAS DE CIÊNCIA: 1.1 PGA nº 09.2025.00027990-0, de interesse da Promotora de Justiça ANA LUIZA BRAUN ARY, referente ao pedido de desistência de inscrição nos Editais nº 011/2025 - 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça; 025/2025 - 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu. **1.2 PGA nº 09.2025.00028072-8**, de interesse do Promotor de Justiça ALEX BRUNO PINTO MATTOS, referente ao pedido de desistência de inscrição nos Editais nºs 081/2024 - 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara; 082/2024 - 1ª Promotoria de Justiça de Granja; 010/2025 - 1ª Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte; 11/2025 - 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça; 17/2025 - 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas; 018/2025 - 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara.

31 **1.3 PGA nº 09.2025.00028074-0**, de interesse do Promotor de Justiça ALEX BRUNO
32 PINTO MATTOS, referente ao pedido de desistência de inscrição nos Editais 019/2025 -
33 Promotoria de Justiça de Paraipaba; 026/2025 - Promotoria de Justiça de Tabuleiro do
34 Norte; 028/2025 - Promotoria de Justiça de Coreaú; 030/2025 - 2ª Promotoria de Justiça de
35 Solonópole; 031/2025 - Promotoria de Justiça de Uruóca e 032/2025 - Promotoria de
36 Justiça de Pedra Branca. **1.4 PGA nº 09.2025.00028088-3**, de interesse da Promotora de
37 Justiça JULIANA SORAIA DOS SANTOS, referente ao pedido de desistência de inscrição
38 no Edital nº 081/2024 (P/M) – 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara. **1.5 PGA Nº**
39 **09.2025.00028367-0**, de interesse da Promotora de Justiça GEISYANE BARBOSA DO
40 PRADO, referente ao pedido de desistência de inscrição no Edital nº 024/2025 - Promotoria
41 de Justiça de Várzea Alegre. **1.6 PGA Nº 09.2025.00028433-5**, de interesse da Promotora
42 de Justiça GEISYANE BARBOSA DO PRADO, referente ao pedido de desistência de
43 inscrição no Edital nº 029/2025 - Promotoria de Justiça de Amontada. **1.7 PGA nº**
44 **09.2025.00028278-1**, de interesse do Promotor de Justiça JAILTON FELIPE DA SILVA,
45 referente ao pedido de desistência de inscrição nos Editais nºs 006/2025 – 2ª Promotoria de
46 Justiça de Horizonte; 081/2024 – 2ª Promotoria de Justiça de Acopiara; 014/2025 –
47 Promotoria de Justiça de Umirim. **1.8 PGA nº 09.2025.00028421-3**, de interesse do
48 Promotor de Justiça MARCOS BARBOSA CARVALHO, referente ao pedido de
49 desistência de inscrição no Edital nº 007/2025 – 4ª Promotoria de Justiça de Crateús. **1.9**
50 **PGA Nº 09.2025.00028432-4**, de interesse do Promotor de Justiça LEONARDO LEVI DE
51 MOURA MOURA, referente ao pedido de desistência de inscrição no Edital nº 025/2025 –
52 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu. **1.10 PGA Nº 09.2025.00028394-7**, de
53 interesse do Promotor de Justiça EDUARDO MENDES DE LIMA, referente ao pedido de
54 desistência de inscrição no Edital nº 024/2025 - Promotoria de Justiça de Várzea Alegre.
55 **1.11. PGAs nºs 09.2025.00003777-0, 09.2025.00007405-4**, de interesse do Promotor de
56 Justiça ALAN MOITINHO FERRAZ, referentes aos pedidos de inscrições para remoção
57 se encontram prejudicados em razão do membro de ter sido promovido para 10ª
58 Promotoria de Justiça de Caucaia, tendo assumido em 29 de setembro de 2025. **1.12. PGAs**
59 **nºs 09.2025.00003582-8, 09.2025.00007252-3**, de interesse do Promotor de Justiça
60 ANTÔNIO FORTE DE SOUZA JÚNIOR, referentes aos pedidos de inscrições para
61 remoção se encontram prejudicados em razão do membro de ter sido promovido para 192ª

62 Promotoria de Justiça de Fortaleza, tendo assumido em 29 de setembro de 2025. **1.13.**
63 **PGAs nºs 09.2025.00003739-2, 09.2025.00007178-0**, de interesse do Promotor de Justiça
64 DENIS PHILLIPE OLIVEIRA CARVALHO, referentes aos pedidos de inscrições para
65 remoção se encontram prejudicados em razão do membro de ter sido promovido para 196ª
66 Promotoria de Justiça de Fortaleza, tendo assumido em 29 de setembro de 2025. **1.14.**
67 **PGA nº 09.2025.00007599-7**, de interesse do Promotor de Justiça FLÁVIO BEZERRA,
68 referente ao pedido de inscrição para remoção se encontram prejudicados em razão do
69 membro de ter sido promovido para 44ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, tendo
70 assumido em 29 de setembro de 2025. *O Conselho Superior do Ministério Público, à*
71 *unanimidade dos presentes, tomou ciência das referidas comunicações.* **2. MATÉRIA DE**
72 **DELIBERAÇÃO: 2.1 PGA nº 09.2025.00028432-4**, de interesse do Promotor de Justiça
73 MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO GONÇALVES DE VASCONCELOS RODRIGUES,
74 referente ao pedido de retratação de desistência – Edital nº 010/2025, referente a promoção
75 para a Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte (PGA nº 09.2025.00013856-6). *O*
76 *Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo não*
77 *acolhimento do pedido de retratação da desistência efetivada no Edital nº 010/2025,*
78 *referente a promoção por merecimento para a Promotoria de Justiça de Guaraciaba do*
79 *Norte.* **3. MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA: 3.1. ENTRÂNCIA**
80 **INTERMEDIÁRIA: 3.1.1. EDITAL Nº 081/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA**
81 **DE ACOPIARA** (área de atuação Criminal, conforme especificada na Resolução nº
82 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. *A Presidência passou a palavra*
83 *pela ordem aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme*
84 *planilha de votação em anexo.* **DECISÃO:** *Encerrada a votação, a Presidência*
85 *proclamou o resultado da lista tripla, na seguinte ordem: 1º – RAFAEL GOMES DE*
86 *LIMA, obteve 6(seis) em 1º lugar na lista; 2º - GEISYANE BARBOSA DO PRADO, obteve*
87 *6(seis) votos em 2º lugar na lista; 3º – GUILHERME MIRANDA MAIA, obteve 6(seis)*
88 *votos em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a PROMOÇÃO por MERECIMENTO*
89 *do Promotor de Justiça RAFAEL GOMES DE LIMA, para a 2ª Promotoria de Justiça*
90 *Acopiara, de entrância intermediária.* **3.1.2. EDITAL Nº 082/2024, 1ª PROMOTORIA**
91 **DE JUSTIÇA DE GRANJA** (área de atuação Cível, conforme especificada na Resolução
92 nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. *A Presidência passou a*

93 *palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e fundamentarem*
94 *seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista triíplice em razão de tratar-se de*
95 *candidata única. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência proclamou o resultado*
96 *da lista triíplice, na seguinte ordem: 1º – JAILTON FELIPE DA SILVA, obteve 6(seis) votos*
97 *em 1º na lista; 2º - WILLIAN RODRIGUES DA SILVA, obteve 6(seis) votos em 2º lugar na*
98 *lista; 3º – ANA LUIZA BRAUN ARY, obteve 6(seis) votos em 3º lugar na lista. A*
99 *Presidência proclamou a PROMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **JAILTON***
100 ***FELIPE DA SILVA**, para a 1ª Promotoria de Justiça de Granja, de Entrância*
101 *Intermediária. **3.1.3 EDITAL Nº 004/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE***
102 ***URUBURETAMA** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) -*
103 *PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028562-3.** A Presidência passou*
104 *a palavra ao Relator Domingos Sávio de Freitas Amorim que apresentou relatório e voto*
105 *da matéria. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE*
106 *do(a) Dr(a). **JOANA NOGUEIRA BEZERRA**, para a 1ª Promotoria de Justiça de*
107 *Uruburetama, de Entrância Intermediária. **3.1.4. EDITAL Nº 005/2025, 2ª***
108 ***PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSÉBIO** (área de atuação especificada na*
109 *Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº***
110 ***09.2025.00028550-1.** A Presidência passou a palavra à Relatora Maria Neves Feitosa*
111 *Campos que apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** A Presidência proclamou*
112 *a REMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a) Dr(a). **ANÍBAL FERREIRA CARDOSO**, para a*
113 *2ª Promotoria de Justiça de Eusébio, de Entrância Intermediária. **3.1.5. EDITAL Nº***
114 ***006/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE** (área de atuação*
115 *especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA***
116 ***nº 09.2025.00028566-7.** A Presidência passou a palavra ao Relator Domingos Sávio de*
117 *Freitas Amorim que apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO:** A Presidência*
118 *proclamou a PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a) Dr(a). **CAMILA FROTA FURLAN**,*
119 *para a 2ª Promotoria de Justiça de Horizonte, de Entrância Intermediária. **3.1.6. EDITAL***
120 ***Nº 007/2025, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS** (área de atuação*
121 *especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO POR MERECIMENTO. A*
122 *Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para*
123 *proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista*

124 *tríplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a*
125 *REMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **PAULO FIGUEIREDO FONSECA***
126 ***LIMA**, para a 4ª Promotoria de Justiça de Crateús, de Entrância Intermediária. 3.1.7.*
127 ***EDITAL Nº 008/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO** (área de*
128 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR*
129 *ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028569-0.** A Presidência passou a palavra à*
130 *Relatora Dra. Roberta Coelho Alves Maia que apresentou relatório e voto da matéria.*
131 ***DECISÃO:** A Presidência proclamou a Proclamo a PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE*
132 *do(a) Dr(a). **ALEX BRUNO PINTO MATTOS**, para a 1ª Promotoria de Justiça de São*
133 *Benedito, de Entrância Intermediária. 3.1.8. **EDITAL Nº 010/2025, 1ª PROMOTORIA***
134 ***DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE** (área de atuação especificada na*
135 *Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. A Presidência*
136 *passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e*
137 *fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão*
138 *de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a PROMOÇÃO por*
139 *MERECIMENTO do(a) Dr(a). **ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA**, para a 1ª*
140 *Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte, de Entrância Intermediária. 3.1.9.*
141 ***EDITAL Nº 011/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA** (área de*
142 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR*
143 *ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028571-2.** A Presidência passou a palavra à*
144 *Relatora Dra. Roberta Coelho Alves Maia que apresentou relatório e voto da matéria.*
145 ***DECISÃO:** A Presidência proclamou a PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a) Dr(a).*
146 ***FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO**, para a 1ª Promotoria de*
147 *Justiça de Mombaça, de Entrância Intermediária. 3.1.10. **EDITAL Nº 016/2025,***
148 ***PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO** (área de atuação especificada na Resolução*
149 *nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do*
150 *Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do*
151 *referido edital em razão de deserção por motivo de desistências. 3.1.11. **EDITAL Nº***
152 ***017/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS** (área de atuação*
153 *especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. A*
154 *Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para*

155 *proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista*
156 *tríplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a*
157 *PROMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA***
158 ***VALENÇA**, para a 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas, de Entrância Intermediária.*
159 **3.1.12. EDITAL Nº 018/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA** (área
160 *de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR*
161 *MERECIMENTO. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos*
162 *Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de*
163 *formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** A*
164 *Presidência proclamou a PROMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **GUILHERME***
165 ***MIRANDA MAIA**, para a 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara de Entrância*
166 *Intermediária. **3.1.13. EDITAL Nº 022/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE***
167 ***PACATUBA** (área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ) -*
168 *PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028576-7.** A Presidência passou*
169 *a palavra ao Relator Luiz Antônio Abrantes Pequeno que apresentou relatório e voto da*
170 *matéria. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a)*
171 *Dr(a). **RODRIGO LIMA PAUL**, para a 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, de*
172 *Entrância Intermediária. **3.1.14. EDITAL Nº 023/2025, 2ª PROMOTORIA DE***
173 ***JUSTIÇA DE MARANGUAPE** (área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-*
174 *OECPJ) - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028553-4.** A Presidência*
175 *passou a palavra ao Relator Luiz Antônio Abrantes Pequeno que apresentou relatório e*
176 *voto da matéria. **DECISÃO:** A Presidência proclamou a REMOÇÃO por ANTIGUIDADE*
177 *do(a) Dr(a). **IGOR CALDAS BARAÚNA REGO**, para a 2ª Promotoria de Justiça de*
178 *Maranguape, de Entrância Intermediária. **3.1.15. EDITAL Nº 024/2025, PROMOTORIA***
179 ***DE JUSTIÇA DE VÁRZEA ALEGRE** (área de atuação especificada conforme Resolução*
180 *nº 072/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do*
181 *Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do*
182 *referido edital em razão de deserção por motivo de desistências. **3.1.16. EDITAL Nº***
183 ***025/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU** (área de atuação*
184 *especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR*
185 *MERECIMENTO. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*

186 presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão dos candidatos
187 inscritos terem sido promovidos em editais anteriores. **3.2. ENTRÂNCIA INICIAL:**
188 **3.2.1. EDITAL Nº 013/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA** (área de
189 atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR
190 MERECIMENTO. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos
191 Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de
192 formação de lista triíplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** A
193 Presidência proclamou a REMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **GEISYANE**
194 **BARBOSA DO PRADO**, para a Promotoria de Justiça de Aiuaba, de Entrância Inicial.
195 **3.2.2. EDITAL Nº 014/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM** (área de
196 atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR
197 ANTIGUIDADE. **PGA nº 09.2025.00028555-6.** A Presidência passou a palavra ao
198 Relator Humberto Ibiapiana Lima Maia, que apresentou relatório e voto da matéria.
199 **DECISÃO:** A Presidência proclamou a REMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a) Dr(a).
200 **LUIZ EDUARDO MENDES**, para a Promotoria de Justiça de Umirim, de Entrância
201 Inicial. **3.2.3. EDITAL Nº 019/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIBAPA**
202 (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) - REMOÇÃO
203 POR MERECIMENTO. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos
204 Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de
205 formação de lista triíplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:**
206 Encerrada a votação, a Presidência proclamou o resultado da lista triíplice, na seguinte
207 ordem: **1º – ANA LUIZA BRAUN ARY**, obteve 6(seis) em 1º lugar em 1º na lista; **2º -**
208 **BRENDA AGUIAR VASCONCELOS**, obteve 6(seis) votos em 2º lugar na lista. A
209 Presidência proclamou a REMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **ANA LUIZA**
210 **BRAUN ARY**, para a Promotoria de Justiça de Paraipaba, de Entrância Inicial. **3.2.4.**
211 **EDITAL Nº 026/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE**
212 (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO
213 POR ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos
214 presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão do único
215 candidato inscritos ter sido promovido em edital anterior. **3.2.5. EDITAL Nº 027/2025,**
216 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO** (área de atuação especificada conforme

217 *Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. A Presidência*
218 *passou a palavra pela ordem de antiguidade aos Conselheiros para proferirem e*
219 *fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de formação de lista tríplice em razão*
220 *de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:** Encerrada a votação, a Presidência*
221 *proclamou a REMOÇÃO por MERECIMENTO do(a) Dr(a). **LEONARDO SIMÕES***
222 ***ALVES COSTA**, para a Promotoria de Justiça de Barro, de Entrância Inicial. 3.2.6.*
223 ***EDITAL Nº 028/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ** (área de atuação*
224 *especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR*
225 *ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*
226 *presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de deserção por*
227 *motivo de desistências. 3.2.7. EDITAL Nº 029/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*
228 ***AMONTADA** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) –*
229 *REMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do Ministério Público, à*
230 *unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão*
231 *dos candidatos inscritos terem sido promovidos em editais anteriores. 3.2.8. EDITAL Nº*
232 ***030/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE** (área de atuação*
233 *especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR*
234 *ANTIGUIDADE. A Presidência passou a palavra pela ordem de antiguidade aos*
235 *Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, dada a impossibilidade de*
236 *formação de lista tríplice em razão de tratar-se de candidato único. **DECISÃO:***
237 *Encerrada a votação, a Presidência proclamou a REMOÇÃO por ANTIGUIDADE do(a)*
238 *Dr(a). **LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA**, para a 2ª Promotoria de Justiça de*
239 *Solonópole, de Entrância Inicial. 3.2.9. EDITAL Nº 031/2025, PROMOTORIA DE*
240 ***JUSTIÇA DE URUÓCA** (área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-*
241 *OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do Ministério*
242 *Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital*
243 *em razão dos candidatos inscritos terem sido promovidos em editais anteriores. 3.2.10.*
244 ***EDITAL Nº 032/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA** (área de*
245 *atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR*
246 *ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos*
247 *presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de deserção por*

motivo de desistências. JULGAMENTO: 4.1. A Presidência passou a palavra ao Relator DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, para julgar o **Processo nº 09.2025.00028470-2**, de interesse dos Promotores de Justiça **MURILO CALLOU TAVARES DE SÁ** titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha e **NIVALDO MAGALHÃES MARTINS** titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha. Assunto: Remoção por Permuta na Entrância Intermediária. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, pelo deferimento do pedido de Remoção por meio de permuta na Entrância Intermediária, ficando os Promotores de Justiça, MURILO CALLOU TAVARES DE SÁ como titular da 2ª Promotoria de Justiça de Barbalha e NIVALDO MAGALHÃES MARTINS como titular da 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha.* Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 10h30min, da qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de Apoio do Conselho Superior do Ministério Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela **Liduina Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. Anexo I - tabela de votação.

ANEXO I
RESULTADO DA VOTAÇÃO DE PROMOÇÕES E REMOÇÕES

1. ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:

1.1. EDITAL Nº 081/2024, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA *(área de atuação Criminal, conforme especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA

Roberta Coelho Maia Alves	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º RAFAEL GOMES DE LIMA 2º GEISYANE BARBOSA DO PRADO 3º GUILHERME MIRANDA MAIA

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	RAFAEL GOMES	GEISYANE BARBOSA	GUILHERME MIRANDA
1º	6	-	-
2º	-	6	-
3º	-	-	6
Total	6	6	6

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	RAFAEL GOMES DE LIMA
2º	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
3º	GUILHERME MIRANDA MAIA
PROMOVIDO(A)	RAFAEL GOMES DE LIMA

1.2. EDITAL Nº 082/2024, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRANJA (área de atuação Cível, conforme especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 3º ANA LUIZA BRAUN ARY
Luis Antonio Abrantes Pequeno	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 3º ANA LUIZA BRAUN ARY
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 3º ANA LUIZA BRAUN ARY
Roberta Coelho Maia Alves	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

	3º ANA LUIZA BRAUN ARY
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 3º ANA LUIZA BRAUN ARY
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º JAILTON FELIPE DA SILVA 2º WILLIAN RODRIGUES DA SILVA 3º ANA LUIZA BRAUN ARY

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	JAILTON FELIPE	WILLIAN	ANA LUIZA
1º	6	-	-
2º	-	6	-
3º	-	-	6
Total	6	6	6

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	JAILTON FELIPE DA SILVA
2º	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA
3º	ANA LUIZA BRAUN ARY
PROMOVIDO(A)	JAILTON FELIPE DA SILVA

1.3. EDITAL Nº 004/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUBURETAMA *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROMOVIDO(A)	JOANA NOGUEIRA BEZERRA
--------------	------------------------

1.4. EDITAL Nº 005/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EUSEBIO *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

REMOVIDO(A)	ANÍBAL FERREIRA CARDOSO
-------------	-------------------------

1.5. EDITAL Nº 006/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HORIZONTE *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROMOVIDO(A)	CAMILA FROTA FURLAN
--------------	---------------------

1.6. EDITAL Nº 007/2025, 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
Roberta Coelho Maia Alves	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
Humberto Ibiapina Lima Maia	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA

REMOVIDO(A)	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
-------------	-------------------------------

1.7. EDITAL Nº 008/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENEDITO
(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROMOVIDO(A)	ALEX BRUNO PINTO MATTOS
--------------	-------------------------

1.8. EDITAL Nº 010/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GUARACIABA DO NORTE
(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ) - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Roberta Coelho Maia Alves	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA 2º DIEGO DE LIMA LEAL 3º GUILHERME MIRANDA MAIA

315
316

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ANDRÉ CÉSAR	DIEGO DE LIMA	GUILHERME MIRANDA
1º	6	-	-
2º	-	6	-
3º	-	-	6
Total	6	6	6

317
318

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA
2º	DIEGO DE LIMA LEAL
3º	GUILHERME MIRANDA MAIA
PROMOVIDO(A)	ANDRÉ CÉSAR MARIANO DA SILVA

319

320 **1.9. EDITAL Nº 011/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOMBAÇA** *(área de*
321 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR
322 ANTIGUIDADE.

PROMOVIDO(A)	FRANCISCO JARDELINO NASCIMENTO DE AZEVEDO
--------------	---

323

324 **1.10. EDITAL Nº 016/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CEDRO** *(área de*
325 *atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR
326 MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade*
327 *dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão*
328 *de deserção por motivo de desistências.*

329

330 **1.11. EDITAL Nº 017/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA RUSSAS** *(área*
331 *de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR
332 MERECIMENTO.

333

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
Roberta Coelho Maia Alves	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
Humberto Ibiapina Lima Maia	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA

334

PROMOVIDO(A)	ÁGUEDA FABIANA DE ALMEIDA VALENÇA
--------------	-----------------------------------

335

1.12. EDITAL Nº 018/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACOPIARA *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	GUILHERME MIRANDA MAIA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	GUILHERME MIRANDA MAIA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	GUILHERME MIRANDA MAIA
Roberta Coelho Maia Alves	GUILHERME MIRANDA MAIA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	GUILHERME MIRANDA MAIA
Humberto Ibiapina Lima Maia	GUILHERME MIRANDA MAIA

PROMOVIDO(A)	GUILHERME MIRANDA MAIA
--------------	-------------------------------

1.13. EDITAL Nº 022/2025, 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PACATUBA *(área de atuação especificada na Resolução nº 072/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

PROMOVIDO(A)	RODRIGO LIMA PAUL
--------------	--------------------------

1.14. EDITAL Nº 023/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARANGUAPE *(área de atuação especificada na Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

REMOVIDO(A)	IGOR CALDAS BARAÚNA REGO
-------------	---------------------------------

1.15. EDITAL Nº 024/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VÁRZEA ALEGRE *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de deserção por motivo de desistências.*

1.16. EDITAL Nº 025/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SENADOR POMPEU *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)* - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. *O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão dos candidatos inscritos terem sido promovidos em editais anteriores.*

2. ENTRÂNCIA INICIAL:

2.1. EDITAL Nº 013/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIUABA *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ)* – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Luis Antonio Abrantes Pequeno	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Domingos Sávio de Freitas Amorim	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Roberta Coelho Maia Alves	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
Humberto Ibiapina Lima Maia	GEISYANE BARBOSA DO PRADO

REMOVIDO(A)	GEISYANE BARBOSA DO PRADO
--------------------	----------------------------------

2.2. EDITAL Nº 014/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UMIRIM *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ)* – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

REMOVIDO(A)	LUIZ EDUARDO MENDES
--------------------	----------------------------

2.3. EDITAL Nº 019/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAIBAPA *(área de atuação especificada conforme Resolução nº 72/2020-OECPJ)* - REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
Luis Antonio Abrantes Pequeno	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
Domingos Sávio de Freitas Amorim	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
Roberta Coelho Maia Alves	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
Humberto Ibiapina Lima Maia	1º ANA LUIZA BRAUN ARY 2º BRENDA AGUIAR VASCONCELOS

RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	ANA LUIZA	BRENDA AGUIAR
1º	6	-
2º	-	6
Total	6	6

COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	ANA LUIZA BRAUN ARY
2º	BRENDA AGUIAR VASCONCELOS
REMOVIDO(A)	ANA LUIZA BRAUN ARY

2.4. EDITAL N° 026/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TABULEIRO DO NORTE *(área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão do único candidato inscritos ter sido promovido em edital anterior.*

2.5. EDITAL N° 027/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRO *(área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.*

RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Maria Neves Feitosa Campos	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
Luis Antonio Abrantes Pequeno	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
Domingos Sávio de Freitas Amorim	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
Roberta Coelho Maia Alves	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
Francisco Rinaldo de Sousa Janja	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
Humberto Ibiapina Lima Maia	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA

REMOVIDO(A)	LEONARDO SIMÕES ALVES COSTA
-------------	-----------------------------

2.6. EDITAL N° 028/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COREAÚ *(área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão*

de deserção por motivo de desistências.

2.7. EDITAL N° 029/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMONTADA (área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão dos candidatos inscritos terem sido promovidos em editais anteriores.

2.8. EDITAL N° 030/2025, 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLONÓPOLE (área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

REMOVIDO(A)	LEONARDO LEVI DE MOURA MOURA
-------------	------------------------------

2.9. EDITAL N° 031/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE URUÓCA (área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR MERECIMENTO. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão dos candidatos inscritos terem sido promovidos em editais anteriores.

2.10. EDITAL N° 032/2025, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA BRANCA (área de atuação especificada conforme Resolução n° 72/2020-OECPJ) – REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. O Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, tomou ciência da prejudicialidade do referido edital em razão de deserção por motivo de desistências.